

Virtual People Informática S.A.

CNPJ/ME nº 10.841.426/0001-21 - NIRE 35.300.375.271

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, ficam convidados os senhores acionistas da Virtual People Informática S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada em 1ª convocação no dia 29 de novembro de 2024, às 9h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 10º, Sala/Conjunto nº 10W101, CEP 01311-300, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte Ordem do Dia: **(i)** o aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando dos atuais R\$ 109.449.227,91 (cento e nove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos) para R\$ 115.449.227,91 (cento e quinze milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), a ser executado até 02 de janeiro de 2025; **(ii)** potenciais novas capitalizações; **(iii)** ratificação do aumento de capital social da MC1 Technologies INC, sociedade controlada indireta pela Companhia constituída sob as leis da Flórida/EUA; **(iv)** a aprovação da aquisição, pela Companhia, das quotas representativas do capital social da MC1 Tecnologia Ltda., CNPJ nº 19.494.153/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01311-300, na Avenida Paulista, nº 2537, Andar 10, Conjunto nºs 101 e 102, parte, Espaço de Escritório WeWork nº 10w101 ("MC1 Brasil"), controlada pela Companhia; **(v)** o aumento do capital social da **MC1 Brasil**; **(vi)** a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia com relação aos artigos 6º, 7º, 11, 12, 14 e 15, conforme detalhado na Proposta da Administração; e **(vii)** reforma e consolidação do Contrato Social da MC1 Brasil com relação ao artigo 6º, conforme detalhado na Proposta da Administração. A participação dos acionistas será realizada pela plataforma "Zoom Meeting". O link e as instruções de acesso serão disponibilizados por e-mail. São Paulo/SP, 18 de novembro de 2024. **Cesar Augusto Pinela** - Presidente do Conselho de Administração.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>